



**Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo**

**Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso - 170070**

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**

**Horário nº 16 – Inglês do 1º ciclo (GR 120)**

1. Informa-se que de acordo com os artigos 36º a 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e artigos n.º 14.º e n.º 15.º do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, o concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.

**2. Caracterização do posto de trabalho:**

**Modalidade do contrato**

Contrato de trabalho em funções públicas a tempo parcial a termo resolutivo certo de 22 horas semanais.

**Duração do contrato**

Horário temporário.

**Funções**

Funções de docente de Inglês do 1º ciclo.

**Habilitações académicas exigidas (por ordem de graduação)**

1º - Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 120, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, corrigido pela Declaração de Retificação n.º 32/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.

2º - Habilitação própria para o grupo de recrutamento 120, de acordo com o nº 10 do artigo 38º do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho.

**Local de trabalho**

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso.

### **3. Requisitos de admissão e critérios de selecção.**

São critérios de selecção objetivos, a seguir obrigatoriamente, a graduação profissional.

A lista ordenada será divulgada na página eletrónica do Agrupamento.

Bom Sucesso, 18 de setembro de 2025

A Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso

Maria da Conceição Ramos